Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de técnico superior para Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo (Turismo) – Ref. A ----------

ATA N.º 3 ----------

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e dez minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (área funcional de Turismo) do mapa de pessoal deste Município, aberto por deliberação a dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr.º Luís dos Santos Fernandes, constituído pelos seguintes elementos: --------

---

Presidente – Carla dos Anjos Fernandes, Técnica Superior de Turismo. ----------

1.º Vogal Efetivo – Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos, (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos). ----------

2.º Vogal Efetivo – Marco Bruno Correia Borges, Coordenador Municipal de Proteção Civil. ----------

---

Ordem de trabalhos: ----------

I. Análise de eventuais reclamações da audiência dos interessados; ----------

II. Agendamento da Prova Escrita de Conhecimentos. ----------

---

I - Análise de eventuais reclamações da audiência dos interessados ----------

No decorrer dos 10 dias úteis dados às candidatas excluídas, não foi presente ao júri qualquer tipo de reclamação. ----------

---

II - Listagem de candidatas admitidas para a realização da prova: ----------

- Ana Margarida Murça Alves; ----------
- Isabel de Fátima Cunha Rodrigues. ----------

O júri do procedimento concursal deliberou agendar o primeiro método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos) com ponderação de 60% da nota final, para o dia ***24.04.2025 (quinta-feira) às 10h00 (com tolerância máxima de 10 minutos), no Centro de Apoio a Empresas Locais (antiga escola primária) localizado na Rua dos Frades em Vinhais.*** ----------

---

Devem os candidatos, fazer-se acompanhar com o Cartão de Cidadão, esferográfica (azul ou preta) e a seguinte legislação: ----------

Legislação geral comum: ----------

- *Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;* -------
- *Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;* ----------
- *Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;* ----------
- *Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;* ----------
- *Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação;* ----------
- *Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, SIADAP - Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado aos Serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;* ----------
- *Código dos Contratos Públicos – Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.* ----------

Legislação Específica: ----------

- *Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 36/2021 (estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural);* ----------
- *Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial – Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2015;* ----------
- *Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos (RJET) definido pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho;* ----------
- *Requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural – Portaria n.º 937/2008, de 20 de agosto retificada pela Declaração de Retificação n.º 63-A/2008, de 17 de outubro;* ----------
- *Regime Jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local definido pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na atual versão dada pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro;* ----------

Deverão ainda consultar as seguintes fontes: ----------

- *Estratégia Turismo 2027 (ET27) in estratégia-turismo-2027.pdf (turismodeportugal.pt);* ----------
- *Plano de Ação "Reativar o Turismo/Construir o Futuro" in Plano de Ação Reativar o Turismo/Construir o Futuro (turismodeportugal.pt);* ----------
- *Sistema de Informação Geográfica do Turismo (SIGTUR) – Sistema de Informação Geográfica do Turismo/Turismo de Portugal;* ----------
- *Página do Turismo de Portugal: www.turismodeportugal.pt.* ----------

---

A prova é de consulta, sendo proibido a utilização de legislação rasurada / anotada. Tem a duração de 90 minutos, mais 15 minutos de tolerância, sendo a prova constituída por 10 questões de escolha

múltipla (com valoração de 10,00 valores), 6 questões de Verdadeiro e Falso (com valoração de 3,00 valores) e 6 questões de desenvolvimento (com valoração de 7,00 valores) e incidirá sobre a legislação versada. ----------

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria, **será garantido o anonimato dos candidatos para efeitos de correção**, assim serão sorteados no dia da prova cartões de numeração (01 a 02) que será confidencial e exclusivo às candidatas, o referido papel (sorteado) será colocado em um envelope que será fechado e lacrado no dia da prova, o mesmo só será aberto posteriormente às correções (com aviso prévio às candidatas). ----------

---

E nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. ----------

---

O Júri do procedimento concursal,

Carla dos Anjos Fernandes

Marta Isabel Santarém Gil Vara

Marco Bruno Correia Borges